

Agência de Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE



GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

2019

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

RAFAEL VIEIRA FIGUEREDO

Chefe de Gabinete

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA

Ouvidora

SUMÁRIO

1	Apresentação.....	04
2	A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.....	04
3	Competência Institucional e Estrutura Organizacional	06
4	Capital Humano da ARPE.....	06
5	Execução Orçamentária.....	07
6	Atividades Desenvolvidas.....	08
6.1	Gabinete da Presidência.....	08
6.1.1	Assessoria de Imprensa	09
6.1.2	Comissão Permanente de Licitação	10
6.2	Coordenadoria Administrativa Financeira.....	12
6.3	Coordenadoria de Gás	23
6.4	Coordenadoria de Transportes	25
6.5	Coordenadoria Jurídica	30
6.6	Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado.....	31
6.7	Coordenadoria de Saneamento.....	32
6.8	Coordenadoria de Energia.....	40
6.9	Coordenadoria de Tarifas.....	46
6.10	Ouvidoria.....	51
7.	Conclusão.....	55
8.	Referências.....	56

1. APRESENTAÇÃO

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE exerce as atividades regulatórias nas áreas de: Energia Elétrica; Água e Esgoto; Gás Canalizado; Transporte; Tarifas; Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a função de atuar como ponto de equilíbrio na relação tripartite que envolve os seguintes pólos: o Estado, titular dos serviços delegados; as delegatárias ou concessionárias; e os consumidores ou usuários desses serviços, mediante o exercício da atribuição legal de regulação, com a finalidade de fiel execução dos serviços regulados.

As atividades da ARPE são desenvolvidas por meio de constante aprimoramento, segundo a observância da modernização institucional, mediante uma atuação que privilegie as atribuições institucionais de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados em Pernambuco. Com o escopo de garantir a qualidade no serviço prestado ao usuário, bem como sua regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas.

Desta forma, este relatório contempla as ações promovidas pelas Coordenadorias desta Agência, bem como outros setores específicos, durante o exercício de 2018.

2. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE

A ARPE, autarquia especial, vinculada ao Gabinete do Governador, dotada de autonomia financeira, orçamentária, funcional e administrativa, com sede na Capital e atuação em todo território estadual, tem seus objetivos, competências e sua estrutura organizacional definidos, atualmente, pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.

Criada em 14 de janeiro de 2000, pela Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, a Agência de Regulação de Pernambuco é uma instituição a qual possui como função institucional a regulação, fiscalização e zelo pela qualidade de todos os serviços públicos delegados pelo Estado ou por ele diretamente prestados, em especial nas áreas de saneamento, energia elétrica, transporte, distribuição de gás canalizado, bem como realiza atuação em relação às Organizações Sociais (OS) e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

A atual estrutura organizacional da ARPE foi definida por meio do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007.

O planejamento estratégico de 2017 a 2020 tem o intuito de traçar as ações de longo prazo a serem implementadas pela Instituição, com foco na melhoria dos diversos setores desta, além de elaborar os planos de ações de médio prazo, com a finalidade de prestar serviço de qualidade ao usuário e ser reconhecida nacionalmente pelos usuários e concessionárias.

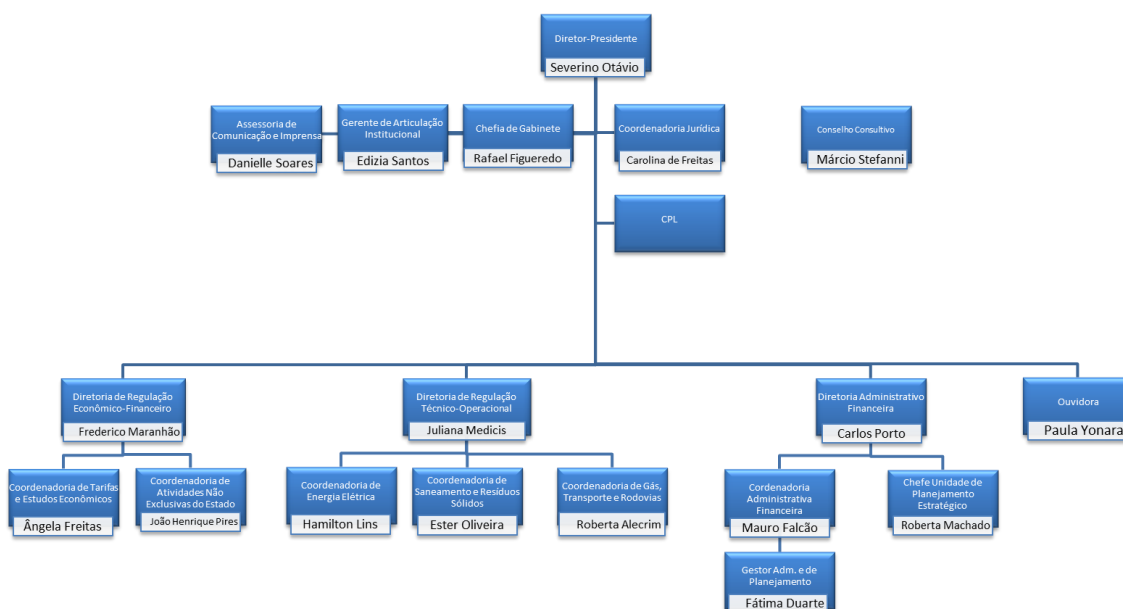
Segue o Mapa da Estratégia da ARPE, elaborado em 2017, referente ao Planejamento Estratégico para 2017-2020:



3. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o art. 3º, da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, compete à ARPE a regulação de todos os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de sua competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual.

Segue estrutura organizacional da ARPE:



4. CAPITAL HUMANO DA ARPE

O Quadro de Pessoal da ARPE é composto pelo cargo público efetivo de nível superior de Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, que integra a carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, criado, em 2013, pela Lei Complementar nº 259, de 29/12/13; e pelos cargos de Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados e de Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, do Quadro Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados da ARPE, criados pela Lei Complementar nº 283, de 06/06/14.

Em 2019, a ARPE possui 61 servidores, sendo 30 servidores estatutários e 05 extraquadro.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segue abaixo o quadro evolutivo do orçamento e de sua execução até 2019.

RESULTADO DOS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2019 (Em milhares de Reais - R\$)		
EXERCÍCIO	PREVISÃO (EM LOA)	FIXAÇÃO (LIMITE AUTORIZADO EM LOA)
2002	3.106.000,00	6.212.000,00
2003	4.000.000,00	7.058.000,00
2004	4.400.000,00	6.300.000,00
2005	7.800.000,00	7.573.000,00
2006	14.870.000,00	7.670.000,00
2007	15.613.000,00	8.054.000,00
2008	27.350.000,00	15.843.000,00
2009	22.294.000,00	14.182.000,00
2010	23.444.000,00	13.328.000,00
2011	10.150.000,00	10.802.000,00
2012	9.127.000,00	9.327.000,00
2013	11.248.000,00	11.248.000,00
2014	14.100.000,00	14.100.000,00
2015	13.335.000,00	13.580.000,00
2016	13.213.000,00	13.213.000,00
2017	14.555.000,00	11.666.000,00
2018	14.875.000,00	10.475.000,00
2019	15.020.000,00	15.020.000,00
TOTAL	238.500.000	195.651.000

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para garantir a qualidade dos serviços, a ARPE atua em duas frentes: Coordenadorias Setoriais de Regulação e Ouvidoria.

Em relação à atividade reguladora da ARPE de prevenção às condutas violadoras de norma legal, regulamentar ou oriunda de pactuação, e de realizar a devida instrução às entidades reguladas, cabe relacionar o seu exercício, em especial, nas áreas de saneamento, transporte, distribuição de gás canalizado, energia elétrica, bem como quanto às Organizações Sociais - OS e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Como descrição das atividades realizadas para garantir a qualidade do serviço prestado bem como a razoabilidade da tarifa cobrada por entidade regulada, a ARPE atua para fortalecer o livre acesso aos serviços públicos regulados.

Para a atuação da ARPE, sua estrutura organizacional foi legalmente dividida em Diretoria, Conselho Consultivo e Ouvidoria. A Diretoria, nomeada para mandato, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor de Regulação Técnico-Operacional, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e Diretor Administrativo-Financeiro.

As atividades de regulação técnico-operacional e econômico-financeira objetivam à análise, à fiscalização e o controle dos padrões de qualidade dos serviços públicos regulados, bem como das tarifas e das estruturas tarifárias aplicadas pelas entidades reguladas, mediante a verificação do atendimento às normas legais, regulamentares e pactuadas, e, em especial, aos requisitos de continuidade, segurança e confiabilidade dos serviços públicos e de modicidade e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ou termos de permissão.

6.1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Compete ao Gabinete da Presidência, prestar apoio administrativo e logístico à Presidência, atendendo às necessidades de recepção, organização, despacho e distribuição do expediente e atividades outras de natureza correlata. Realiza, pois, a articulação interna e externa de todos os assuntos de interesse da Agência.

As atividades exercidas por esse Gabinete no exercício de 2019 foram:

- Reuniões com a Diretoria da ARPE para tratar e deliberar assuntos relacionados à Agência;
- Homologação de Processos Licitatórios;
- Nomeação e posse do novo Diretor-Presidente;
- Nomeação e posse da nova Ouvidora;

- Participação com Estande da ARPE no XI Congresso de Regulação da ABAR em Maceió;
- Recondução do mandato do Diretor Administrativo Financeiro;
- Recondução do mandato do Diretor-Presidente;
- Nomeação dos novos membros do Conselho Consultivo para o próximo Triênio 2019-2022;
- Foi realizada 01 Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da ARPE com o seguinte assunto:
 - Votação e nomeação do Presidente do Conselho Consultivo e outros assuntos;
- Nomeação dos 25 concursados aprovados pelo concurso, e que passam a fazer parte do quadro de servidores da ARPE.

6.1.1 Assessoria de Imprensa

Compete à Assessoria de Imprensa da Arpe, Unidade Organizacional diretamente vinculada ao Diretor-Presidente, é administrada por um assessor de Imprensa e Comunicação, nomeado pelo Governador do Estado. Compete à Assessoria de Comunicação prestar apoio à diretoria e, ao órgão como um todo.

As atividades exercidas por essa assessoria no exercício de 2019 foram:

- Contratação da empresa Inhalt especializada para reformular o site da Arpe. Novo layout, novas informações e atualizações;
- Reunião e treinamento com a empresa Inhalt para a implementação do novo site;
- Leitura diária com rastreamento de notícias ligadas a Arpe e/ou de interesse da Agência, veiculadas na mídia impressa. Com a divulgação enviada diariamente, pela área de comunicação da Arpe, para o e-mail de todos os servidores;
- Realização de todo planejamento da Assessoria, como: Campanha de divulgação da Arpe, confecção de material gráfico, Campanhas de mídia. Todo material gráfico para divulgação, estão sendo feitos através do Palácio juntamente com a Casa Civil;
- Elaboração e implementação das atividades relacionadas à publicidade institucional;
- Participação em palestras e atividades desenvolvidas pela Arpe para divulgação e interação de todos os servidores;
- Apoio aos diretores, ouvidora e técnicos da Arpe em seu relacionamento com qualquer veículo de comunicação;
- Atendimento a pedidos de informação feitos à Arpe por profissionais de veículos de comunicação;
- Divulgação das realizações e atividades desenvolvidas pela Arpe;
- Conceber, elaborar, coordenar e manter sempre atualizados todos os conteúdos divulgados no *WebSite* da Arpe;
- Participação com Estande da ARPE no XI Congresso de Regulação da ABAR em Maceió;

6.1.2 Comissão Permanente de Licitação

Compete à Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Agência, de acordo com o disposto na legislação federal e estadual específica.

As atividades exercidas por essa comissão no exercício de 2019 foram:

- Dispensa de Licitação: Processo 001/CEL/2019 - Contratação de serviços postais. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 002/CEL/2019 - Contratação de fornecimento de água mineral e gás de cozinha. Processo Concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 003/CEL/2019 - Contratação dos serviços de inventário e digitalização de documentos públicos. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 004/CEL/2019 - Contratação dos serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos, convênios e outros no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Processo Concluído.
- Pregão Eletrônico: Processo 005/CEL/2019 - Aquisição parcelada de crachás, cartões de visita e carimbos para utilização pelos servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com exclusividade de participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Processo Concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 006/CEL/2019 - Inscrição do Ouvidor da ARPE no curso de capacitação e certificação em Ouvidoria. Processo concluído.
- Pregão Eletrônico: Processo 007/CEL/2019 - Aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com exclusividade de participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 008/CEL/2019 - Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem com captação de áudio, edição e reprodução em DVD para as audiências públicas da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE. Processo Concluído.
- Pregão Eletrônico: Processo 009/CEL/2019 - Contratação de empresa de especializada na prestação dos serviços de operacionalização da Central de Teleatendimento da Ouvidoria, com exclusividade de participação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Processo cancelado.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 010/CEL/2019 - Aquisição de cota de patrocínio para o XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO. Processo Concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 011/CEL/2019 - Contratação da renovação de 04 (quatro) assinaturas diárias do jornal Folha de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Concluído.

- Inexigibilidade de Licitação: Processo 012/CEL/2019 - Contratação da renovação de 04 (quatro) assinaturas diárias do Jornal do Commercio, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Concluído.
- Pregão Eletrônico: Processo 013/CEL/2019 - Contratação de empresa de especializada na prestação dos serviços de operacionalização da Central de Teletendimento da Ouvidoria, com exclusividade de participação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 014/CEL/2019 - Aquisição de material de informática. Processo Concluído.
- Pregão Eletrônico: Processo 015/CEL/2019 - Aquisição de material para higiene pessoal com fornecimento parcelado para a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com exclusividade de participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Processo Concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 016/CEL/2019 - Contratação da renovação de 04 (quatro) assinaturas diárias do jornal Diário de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 017/CEL/2019 - Curso da Norma NR-10. Processo Cancelado.
- Pregão Eletrônico: Processo 018/CEL/2019 - Contratação de empresa de especializada na prestação dos serviços de motofrete, incluindo o condutor devidamente habilitado, a motocicleta e o combustível, com exclusividade de participação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 019/CEL/2019 - Aquisição de fogão convencional. Processo Concluído.
- Pregão Eletrônico: Processo 020/CEL/2019 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com exclusividade de participação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 021/CEL/2019 - Contratação de empresa especializada para a realização do Curso sobre a Norma Regulamentadora - NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 022/CEL/2019 - Aquisição de equipamento de informática para reposição. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 023/CEL/2019 - Aquisição de açúcar e adoçante. Processo Concluído.
- Inexigibilidade de Licitação: Processo 024/CEL/2019 - Pagamento da anuidade da Associação Brasileira das Agências de Regulação - ABAR. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 025/CEL/2019 - Aquisição de material de higiene pessoal com fornecimento parcelado. Processo Cancelado.
- Dispensa de Licitação: Processo 026/CEL/2019 - Contratação de serviço de recarga dos extintores de incêndio. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: 027/CEL/2019 - Aquisição de equipamentos para teletendimento. Processo Concluído.

- Pregão Eletrônico: Processo 028/CEL/2019 - Aquisição de material permanente e acessórios para equipar os Edifícios Sede e Anexo da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com exclusividade de participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 029/CEL/2019 - Aquisição de sabonete líquido com fornecimento parcelado. Processo Concluído.
- Pregão Eletrônico: Processo 030/CPL/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem para a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com exclusividade de participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. Processo Concluído.
- Dispensa de Licitação: Processo 031/CPL/2019 - Contratação dos serviços de manutenção de portas e vidros. Processo Concluído.

6.2. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Compete à Coordenadoria Administrativa Financeira executar atividades relacionadas aos processos de gestão administrativa, contábil, de recursos financeiros e materiais e do patrimônio da Autarquia, como também processos relativos à gestão de recursos humanos, com o objetivo de compor, controlar, manter e desenvolver o efetivo de Recursos Humanos da ARPE.

As atividades exercidas por essa Coordenadoria Administrativa no exercício de 2019 foram:

1. ORÇAMENTO

a. RECEITAS

Constituíram as fontes de receita da ARPE, para o exercício de 2019:

- A Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Pernambuco (TFSD), instituída pela Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000, recolhida das concessionárias Compesa, Copergás, Rota dos Coqueiros e Rota do Atlântico;
- A Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não Exclusivas (TFSI), instituída pela Lei nº 13.955, de 15 de dezembro de 2009, recolhida das Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- A receita proveniente dos Contratos de metas nº 024/2019, 025/2019, 026/2019 e 027/2019, que descentraliza competências da ANEEL à ARPE para execução de atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica a serem executadas no âmbito do Estado de Pernambuco, sob regime de gestão associada de serviços públicos;

- As receitas financeiras provenientes de aplicações.
- Outras receitas correntes (ressarcimento ex-colaborador, parcelamento de multa, ressarcimento servidor cedido, ressarcimento de suprimento individual, receita com reprodução de documento).

O quadro a seguir elucida os valores das receitas auferidas pela ARPE no exercício em foco, fonte a fonte, comparativamente aos dois exercícios anteriores.

FONTE DE RECEITA	2017	2018	2019
TFSD	11.218.350,39	12.431.202,53	13.098.108,39
TFSI OS/OSCIP	1.048.275,52	967.496,89	1.072.936,26
RECEITA ANEEL	597.024,08	845.807,29	1.075.804,29
RECEITAS FINANCEIRAS	1.409.371,28	410.919,31	422.904,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.350,48	3.111,71	105.161,45
TOTAL	14.276.371,75	14.658.537,73	15.774.915,14

b. DESPESAS

Para o exercício em questão, constituíram integralmente os itens de despesas da ARPE:

- Folha e encargos, destaca-se a redução das despesas decorrente da redução do quantitativo de cargos comissionados e a aposentadoria de 04 colaboradores no exercício de 2019;
- Despesas correntes, referentes aos custos de terceirizados e aquisições de materiais e bens de consumo;
- Investimento.

Estão relacionados os valores dispendidos para cada item de despesa para o exercício de 2019 no seguinte quadro, em comparação direta com estes mesmos itens durante os dois exercícios anteriores:

ITEM	2017	2018	2019
FOLHA E ENCARGOS	6.404.779,45	6.592.972,76	5.922.395,01
DESPESAS CORRENTES	1.976.171,80	2.081.994,01	1.934.940,47
INVESTIMENTO	9.144,59	3.715,98	106.394,23
TOTAL	8.391.000,00	8.678.682,75	7.963.729,71

c. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Em relação às atividades do Financeiro podem-se relacionar as seguintes atividades desempenhadas no exercício de 2019:

- Elaboração da Programação Financeira através da Fonte 0241, compreendendo a previsão do comportamento da receita e a consolidação dos cronogramas de desembolso, no E-fisco;
- Controle dos saldos dos Empenhos Estimativos;
- Execução/emissão de NE (Nota de Empenho)
- Execução/emissão de DH (Documento Hábil);
- Execução/emissão de LE (Nota de Liquidação);
- Execução/emissão de Empenhos Normais;
- Controle diário da execução orçamentária e financeira, através do Sistema E-fisco, visando o acompanhamento das transações realizadas;
- Execução/emissão de OB (Ordem Bancária);
- Emissão de RE (Remessa Bancária);
- Organização e arquivo de toda documentação das retenções pagas;
- Contabilização dos resgates, aplicações e transferências;
- Controle/acompanhamento da Conta Folha de Pessoal/Bradesco;
- Controle/acompanhamento da Conta Aneel/Caixa Econômica;

2. GESTÃO DE PESSOAS

a. CAPACITAÇÃO

Os esforços da ARPE para viabilizar cursos de capacitação para seus servidores, por meio de seu setor de Recursos Humanos e em parceria com o Centro de Formação do Servidor Público do Estado de Pernambuco – CEFOSPE dão-se pela necessidade constante de aprimoramento e obtenção de novas aprendizagens, a fim de que se possa buscar mais eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos. Trata-se de um instrumento essencial para construção de uma nova cultura de gerenciamento dos recursos públicos, provendo orientação, informação e qualificação aos nossos gestores e permitindo um melhor desempenho das atividades implantadas. Os processos de capacitação promovem ainda um acesso democrático a informações, novas tecnologias e troca de experiências, contribuindo para a formação de redes no setor público.

No exercício de 2019 tal iniciativa também não foi diferente.

Com efeito, de igual modo ao exercício de 2018, a Arpe em 2019 também buscou a realização de um maior número cursos/repasses internos, realizando no total 08 (oito) encontros, (02) dois a mais do que o realizado em 2018.

	ATIVIDADE	PALESTRANTE/ INSTRUTOR	DATA	CARGA HORÁRIA
1	Reunião Procedimentos para Percepção do Adicional de Desempenho de Atividades de Regulação	Roberta Araújo/Lúcia Moro/Izidora Campos	13/2	2h
2	Procedimentos para o Recadastramento Presencial	Lúcia Moro/Izidora Campos	11/6	1h30
3	Repasse das Informações do XI Congresso de Regulação – ABAR 2019. Câmaras Técnicas de Petróleo e Gás, Assuntos Jurídicos e Institucionais.	Roberta Brito/Guilherme Souza/Cláudio Córdula/ Myron Galvão	3/9	1h30
4	Segundo Repasse das Informações do XI Congresso de Regulação- ABAR 2019	Rodrigo Melo/Maria Auxiliadora Luna	10/9	1h30
5	Curso NR-10 Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	Infinity	23 a 27/9	40h
6	Repasse das Informações do XI Congresso Brasileiro de Regulamentação – ABAR 2019	Maria das Graças Reis/Paula Yonara/Sandra Rocha/Silvia Trindade de Melo	15/10	2h
7	Repasse das Informações do XI Congresso Brasileiro de Regulamentação – ABAR 2019 e da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde em 2018.	Ester Oliveira/Maria Ângela Freitas/Tatiana Toraci /Luciana Lima	22/10	2h
8	Repasse das Informações para os Servidores as ARPE das Câmaras Técnicas de Salvador	Tatiana Toraci/Roberta Brito/Claudio Córdula	20/12	2h

O quadro a seguir apresenta o comparativo dos itens: Número de servidores na participação dos cursos de capacitação, cursos frequentados e o quantitativo de horas acumuladas, tecendo a comparação com exercícios anteriores.

	2017	2018	2019
Número de servidores que participaram de capacitações	27	21	20
Cursos Frequentados	96	58	45
Total de horas/aula	2846	1313	1357

Obs: Os dados constantes da tabela acima foram extraídos com base nos pedidos de anotação de cursos em ficha funcional, haja vista que atualmente as inscrições em cursos se dão pelo próprio servidor no sistema com autorização da chefia imediata.

b. CONCURSO PÚBLICO

Diante da necessidade de prover a ARPE da estrutura de pessoal adequada para o exercício das suas competências institucionais, tanto no aspecto quantitativo quanto no da qualificação profissional dos seus quadros, a Agência promoveu, a partir de 2014, concurso público seguido de curso de formação especializado para os aprovados, publicado na Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 058/2014.

O certame foi executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos – CONUPE, em duas etapas. A primeira constituída de prova objetiva de conhecimentos, realizada em 17/08/2014, e Prova de Títulos, realizada no período de 27/08 a 02/09/2014 e a segunda de Curso de Formação, realizado durante o período de 20/10 a 27/11/2014. O resultado final do concurso foi publicado em 04/12/2014.

O concurso aprovou 70 (setenta) candidatos selecionados para o curso de formação, a partir dos quais foram classificados 35 (trinta e cinco) para preenchimento das vagas existentes de Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco. Destes, 10 (dez) são da área de Engenharia com graduação em Engenharia e inscrição no CREA; 5 (cinco) da área Jurídica com graduação em Direito e inscrição na OAB; 4 (quatro) na área de Contabilidade com graduação em Ciências Contábeis e inscrição no CRC e 16 (dezesesseis) da área Geral com graduações completas em Administração, Comunicação Social, Engenharia, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Econômicas e Tecnologia da Informação. Dentre os classificados, há 1 (um) deficiente auditivo na área de Contabilidade e 1 (um) na área Geral com graduação em Administração.

Durante o curso de formação, consistido de dois módulos e carga de 160 horas, os candidatos receberam uma bolsa, a título de ajuda financeira, no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base fixado para o padrão inicial da carreira.

A homologação do certame foi realizada pelo Governo de Pernambuco em dezembro de 2015, durante a posse do Conselho Consultivo da ARPE. Em abril de 2016, 10 (dez) dos aprovados e formados foram empossados e imediatamente efetivados para cargos prioritários. No fim do exercício de 2017, foi renovada a validade do concurso, com isso, os outros 25 (vinte e cinco) aprovados podem ser convocados até o fim da validade do concurso que se dará em dezembro de 2019, de acordo com os termos da Portaria Conjunta ARPE/SAD nº 096/2017, de 21 de outubro de 2017.

No exercício de 2018, em razão da grande crise que vem assolando o país, desde 2014, e por conta das limitações legais previstas na lei de responsabilidade fiscal, a Agência ficou impossibilitada de realizar novas nomeações.

Em dezembro de 2019, após a realização de um grande esforço da Diretoria da Arpe foi realizada a nomeação de 25(vinte e cinco) novos concursados, estando o processo de empossamento agendado para janeiro de 2020.

c. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Em relação às atividades do setor de Recursos Humanos podem-se relacionar as seguintes atividades desempenhadas no exercício de 2019:

- Execução da folha de pagamento da Arpe mensal no SADRH;
- Emissão da Gefip mensalmente;
- Rais anual;
- DIRF anual;
- Controle e compra do vale transporte mensal;
- Compras de passagens aéreas;
- Processos de: Licença Prêmio, anotação de curso e ETC;
- Informação para alimentação da LAI;
- Controle das capacitações externas dos servidores;
- Acompanhamento do Estágio Probatório;
- Acompanhamento do Recadastramento Anual;
- Acompanhamento das Avaliações de Desempenho dos servidores cedidos;
- Capacitações internas;
- Controle e arquivamento de todos os expedientes referente à pessoal;
- Elaboração de lista mensal de frequência dos servidores e estagiários desta Agência;
- Elaboração de Ofícios comunicando aos órgãos de origem (até o quinto dia útil de cada mês), a respeito da frequência mensal e férias dos servidores cedidos a esta Agência;
- Elaboração e alimentação de planilha de gozo de férias referente ao exercício;
- Elaboração da escala anual de férias de todos os servidores desta Agência, comunicando ao órgão de cada servidor cedido;
- Controle de férias e demais afastamentos de todo pessoal em exercício na Arpe;
- Acompanhamento e controle das matérias publicadas em diário oficial, referente à pessoal procedendo às devidas anotações no sistema e arquivamento na ficha funcional do servidor;
- Elaboração de declarações para servidores e ex-servidores desta Agência (inclusive para o INSS). Bem como declaração para estagiários desta Agência;
- Elaboração de relatórios mensais para Secretaria de Administração referente aos estagiários da Agência;

- Articulação junto ao CIEE, para todo o processo de contratação de estagiário bem como elaboração da folha de pagamento para encaminhamento ao financeiro a fim de que este seja efetuado;
- Conferência das planilhas de custo de pessoal, procedendo com o lançamento dos valores referente aos contracheques dos servidores dos órgãos de origem;
- Atualização mensal das planilhas de frequência, lotação, CPF, exercício, salários exercendo também o controle das informações necessárias e solicitar mensalmente aos servidores inadimplentes as informações pendentes, sempre que necessário;
- Controle e atualização do quadro de todo o pessoal desta Agência de Efetivos, Comissionados e Cedidos;
- Elaboração de Planilha mensal e anual dos servidores cedidos a esta Agência. Início do Processo de checagem das documentações dos novos concursados com vistas a dar posse em 2020.
- Agendamento de perícias medica com fins de atendimento aos requisitos de empossamento dos novos concursados.

3. ADMINISTRATIVO

No exercício de 2019, a Gerência Administrativa e de Planejamento – GAP realizou ações no intuito de dar continuidade à gestão administrativa da área meio da Arpe, focando na infraestrutura predial, com a reforma da Coberta do Edifício Sede, assim como na gestão dos contratos e aquisições dos serviços e materiais necessários ao bom funcionamento da Agência.

Sobre a gestão dos contratos os principais objetos são os serviços de terceirizados, manutenção predial, limpeza, vigilância, água, energia, dentre outros que seguem na tabela abaixo:

CONTRATOS GAP ARPE - EXERCÍCIO DE 2019				
FORNECEDOR	CONTRATO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	018/2014	LIMPEZA E COPA	Paulo Galindo	Paulo Galindo
FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	015/2019	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL	Mariana Meira	Eduardo Rogério
AC SERVIÇOS - ALVES CORREIA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO Ltda	014/2019	COPEIRAGEM	Mariana Meira	Eduardo Rogério
ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	021/2014	TRANSPORTE - MOTOCICLETAS	Antero Albuquerque	Antero Albuquerque

AKY SERVIÇOS EIRELI - EPP	001/2016	LOCAÇÃO DE 04 VEÍCULOS TIPO STATION WAGON CLASSIFICAÇÃO VS-1	Antero Albuquerque	Antero Albuquerque
REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA	004/2016	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Paulo Galindo	Paulo Galindo
ELEVADORES VERSÁTIL LTDA	005/2016	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	Paulo Galindo	Paulo Galindo
ELEVADORES VERSÁTIL LTDA	023/2019	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	Paulo Galindo	Paulo Galindo
ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP	012/2016	VIGILÂNCIA - SEGURANÇA	Antero Albuquerque	Antero Albuquerque
CEPE	007/2019	GESTÃO DOCUMENTAL	Mariana Meira	Mariana Meira
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.	TERMO DE ADESÃO Nº 001.2014.007. ARPE.001	VALE-COMBUSTÍVEL	Antero Albuquerque	Antero Albuquerque
REAL CONTROLE AMBIENTAL	003/2018	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	Monique Korossy	Paulo Galindo
CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	009/2018	SERVIÇO DE RECEPÇÃO	Paulo Galindo	Paulo Galindo
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	9912453671	TRANSPORTE DOCUMENTAL	Mariana Meira	Mariana Meira
TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	001/2019	TÁXI	Monique Korossy	Monique Korossy
CS BRASIL FROTAS LTDA	004/2019	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CLASSIFICAÇÃO VS-1	Antero Albuquerque	Antero Albuquerque
CS BRASIL FROTAS LTDA	005/2019	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO ADMINISTRATIVO, CLASSIFICAÇÃO VR-3	Antero Albuquerque	Antero Albuquerque
REAL MIX COMÉRCIO LTDA EPP	008/2019	ÁGUA MINERAL	Paulo Galindo	Paulo Galindo
SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA BEBIDAS ME	009/2019	GÁS	Paulo Galindo	Paulo Galindo
PREMIUS SERVIÇOS EIRELI	010/2019	MOTORISTA	Antero Albuquerque	Antero Albuquerque
COMPESA	CT.FM.2019.3. 057	ÁGUA	Eduardo	Eduardo

CELPE	5040910	LUZ	Eduardo	Eduardo
RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	022/2019	MANUTENÇÃO PREDIAL	Paulo Galindo	Paulo Galindo
EDCLEITON BARROS SANTANA ME	011/2019	CRACHÁ	Mariana Meira	Mariana Meira
ANDRÉ DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOS ME	012/2019	CARIMBO	Eduardo	Eduardo

Além das atividades de gestão dos contratos, a equipe da GAP desempenhou atividades de:

- Elaboração de Termos de Referência;
- Realização de cotações e;
- Gestão do sistema do PE Integrado.

Tendo concluído em 2019 as seguintes aquisições e contratações que seguem abaixo:

PRINCIPAIS AQUISIÇÕES e CONTRATAÇÕES 2019 - PE INTEGRADO
Aquisição de mobiliário
Aquisição de ar-condicionado
Contratação serviço de Call Center
Contratação de serviço de Motofrete
Contratação de Manutenção elevadores
Contratação de Manutenção de Porta de Vidro
Contratação de serviço de digitalização documental
Aquisição de material de expediente para 2019
Aquisição de material para higiene pessoal
Aquisição de açúcar e adoçante

Aquisição de cartão, crachá e carimbo
Aquisição de sistema de Som
Aquisição de material para computadores
Aquisição de equipamentos para Call Center
Aquisição de fogão
Pagamento da cota Expo ABAR
Pagamento de anuidade ABAR
Curso NR-10
Curso de Ouvidor
Recarga de extintor
Anuidade dos Jornais
Contratação de empresa especializada para serviço de filmagem de audiências públicas

Ademais, foram iniciados os seguintes processos de contratação em 2019 pelo PE – Integrado:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / ELETROELETRONICOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO PREDIAL
NOVA AQUISIÇÃO DE CARTÕES E CARIMBO
MANUTENÇÃO DO JARDIM
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA EXERCÍCIO DE 2020

Por fim, elencam-se demais atividades realizadas em 2019:

- A gestão patrimonial e instalação de Comissão Especial de Inventário de Bens para realização do inventário patrimonial referente ao exercício 2019;
- Organização e controle do almoxarifado, com monitoramento sistemático e a inclusão de novos itens de materiais adquiridos em 2018 através de Pregão eletrônico (PE-INTEGRADO);
- Atendimento às solicitações de vouchers eletrônicos pelo Portal da Servi-Taxi, cujas utilizações foram consolidadas em relatórios mensais agrupadas pelos centros de custos de cada unidade demandante da Agência.

4. TI

No que tange a atividade de TI no exercício de 2019, em 02/01/2019 à 31/12/2019, foi dado prosseguimento ao processo de reestruturação das necessidades do setor para melhor atendimento aos usuários e aos próprios colaboradores da Agência, para tanto, pode-se destacar as seguintes atividades desempenhadas até o dia 31/12/2019.

- Suporte aos usuários, com estimativa de 12 chamados por dia, totalizando 264 chamados mensais e 3168 chamados anuais;
- Manutenção e instalação de equipamentos de tecnologia (computadores, servidor, impressoras, telefones);
- Padronização das cotas de impressão por usuário;
- Adesão ao novo contrato de impressão departamental, com a substituição de todos os equipamentos;
- Implantação do Sistema SEI;
- Capacitação dos servidores da ARPE para sistema SEI;
- Implantação de ferramentas de backup com rodizio de discos;
- Aquisição de antivírus com 101 licenças;
- Aquisição de certificados digitais para diretoria;
- Sistema de som para o Auditório;
- Licitação para aquisição de peças reposição do parque de máquinas;
- Adesão ao contrato de fornecimento de papel A4;
- Adesão ao novo contrato da PEConectado;
- Levantamento dos nobreaks e estabilizador central;
- Abertura de processo para aquisição de equipamentos para salas de reuniões;
- Controle das solicitações de insumos (papel e tonner) no contrato das impressoras;
- Levantamento do patrimônio de equipamentos de informática com setor administrativo;
- Aquisição de equipamentos para Call-Center;
- Gestão dos contratos de TI;

6.3. COORDENADORIA DE GÁS

Compete à Coordenadoria de Gás Canalizado em regular, controlar e fiscalizar a distribuição de Gás Canalizado no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 12.524 de 30 de dezembro de 2003, apresentamos o presente relatório de atividades com as ações desenvolvidas pela Coordenadoria no ano de 2019.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nesse contexto, apresentamos o saldo de atividades realizadas pela Coordenadoria durante o exercício de 2019:

Documentos Produzidos	Quantidade
Relatório de Fiscalização Técnico Operacional	11
Relatório de Fiscalização dos Indicadores de Qualidade de Atendimento - trimestral	4
Relatório de Fiscalização dos Indicadores de Qualidade de Atendimento - semestral	2
Processo Administrativo	17
Parecer Técnico	9
Fiscalização	378

2. DETALHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

2.1. Primeiro semestre/ 2019

GÁS CANALIZADO – FISCALIZAÇÃO:

SEGMENTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
CITY GATES – (ERP)	0	0	0	1	1	1	3
COGERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
RESIDENCIAL	30	35	25	27	44	4	165

COMERCIAL	12	9	11	6	12	36	86
INDUSTRIAL	0	0	0	0	1	1	2
GNV	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	42	44	36	34	59	42	257

2.2 Segundo semestre/ 2019

GÁS CANALIZADO – FISCALIZAÇÃO:

SEGMENTOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Sub-total 2º SEM.	TOTAL ANUAL
CITY GATES - ERP	0	0	0	0	3	0	3	6
COGERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
RESIDENCIAL	32	10	11	11	0	0	64	229
COMERCIAL	19	5	0	3	1	1	29	115
INDUSTRIAL	0	1	1	3	5	1	11	13
GNV	0	2	4	1	1	6	14	15
TOTAL	51	18	16	18	10	08	121	378

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto das atividades apresentadas demonstra que a Arpe vem atuando nas suas funções de regular, monitorar e fiscalizar a distribuição de Gás Canalizado no Estado de Pernambuco com a requerida prioridade.

Por fim, alertamos que o investimento em estruturação adequada para o desenvolvimento das atividades citadas é fundamental para dotar a Agência do suporte necessário para ampliar a abrangência da sua atuação e, assim, cumprir na sua plenitude as obrigações que lhe são atribuídas pela Lei nº 12.524/2003 e pela Resolução nº 034, de 10 de agosto de 2006.

6.4. COORDENADORIA DE TRANSPORTE E RODOVIAS

Compete à Coordenadoria de Transportes e Rodovias exercer atividades de regulação e fiscalização na área de Transporte Intermunicipal de passageiros e Rodovias.

O presente relatório de atividades tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas pela coordenadoria na área de Transportes e Rodovias, no ano de 2019.

1. Áreas de transportes e rodovias fiscalizadas pela Arpe:

- Terminais Rodoviários Intermunicipais Concedidos;
- Concessão Patrocinada da Ponte de Acesso e Sistema Viário da Praia do Paiva – CRC/ Rota dos Coqueiros;
- Concessão do Complexo Viário e Logístico de SUAPE – EXPRESS WAY – CRA/ Rota do Atlântico;

1.1 – Equipe de fiscalização:

- Roberta Borges Alecrim - Coordenadora;
- João Maurício Malta Cavalcante – Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização;
- Domingos Sávio de Menezes – Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização;
- Marta Rejane de Lima – Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

2.1 PRIMEIRO SEMESTRE - 2019

FISCALIZAÇÃO NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS CONCEDIDOS

Detalhamento por Terminal e Período de Fiscalização.

TERMINAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Recife - TIP			25 a 29			
Arcoverde						
Garanhuns						
Caruaru						
Serra Talhada						
Petrolina						

FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS CONCEDIDAS

Detalhamento, por Mês e Data, das Fiscalizações Realizadas.

RODOVIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024				24		
Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Express Way /CRA.					22	

Detalhamento do Número de Fiscalizações Realizadas, por Segmento.

SEGMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Total

Transporte Intermunicipal				06			06
Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024				01			01
Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Express Way /CRA					01		01
Total				07	01		08

2.2 - SEGUNDO SEMESTRE - 2019

FISCALIZAÇÃO NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS CONCEDIDOS

Detalhamento por Terminal e Período de Fiscalização.

TERMINAIS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recife - TIP	22 a 24				25 a 29	
Arcoverde						
Garanhuns						
Caruaru						
Serra Talhada						
Petrolina						

FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS CONCEDIDOS - TIP RECIFE

Detalhamento por Terminal e Data da Fiscalização.

TERMINAIS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recife - TIP	10					
Arcoverde						
Garanhuns						
Caruaru						
Serra Talhada						
Petrolina						

FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS CONCEDIDAS

Detalhamento, por Mês e Data, das Fiscalizações Realizadas.

RODOVIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024			25			
Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Expressway /CRA.					06	

Detalhamento do Número de Fiscalizações Realizadas, por Segmento.

SEGMENTOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Transporte Intermunicipal	05			06			11
Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário			1				1

da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024							
Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Expressway /CRA.						1	1
Total	05			1		06	13

**RESUMO DO QUANTITATIVO DAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO ANO
DE 2019**

SEGMENTOS	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T	N O V	D E Z	TOTAL ANUAL
Terminais Rodoviários Intermunicipais			6				5					6	17
Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024				1					1				2
Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Expressway /CRA.					1						1		2
Total Mensal			6	1	1		5		1		7		21
TOTAL ANUAL	21												

OBSERVAÇÃO

- A Meta Institucional/ Adicional de Desempenho de Atividades de Regulação – ADAR, prevista por esta Coordenadoria, foi realizada, conforme quadro abaixo:

DESEMPENHO DE METAS		
Meta prevista para 2019	20 Fiscalizações	100%
Meta alcançada até 12/11/18	21 Fiscalizações	105%

6.5. COORDENADORIA JURÍDICA

Compete à Coordenadoria Jurídica, órgão de apoio técnico da ARPE, coordenar as atividades jurídicas, realizar estudos jurídicos de interesse da agência, opinar quanto às questões jurídicas por solicitação da Diretoria e das Coordenadorias, elaborar e vistar os contratos de titularidade da Agência e praticar, no âmbito de sua competência institucional, os demais atos afetos à sua área; controlar os contratos, bem como os convênios firmados pela ARPE e dar orientação e suporte às áreas quanto aos procedimentos licitatórios; pronunciar-se em processos de natureza disciplinar, propor à Diretoria a declaração de nulidade de ato administrativo proposto no âmbito da ARPE; interpretar a legislação e orientar a Diretoria quanto à sua correta aplicação, bem como ao adequado cumprimento de decisões judiciais relacionadas com a Autarquia.

Foram desempenhadas as seguintes atividades no ano de 2019:

- Fazer registro de contratos administrativos em livro próprio e publicar extratos de contratos e demais instrumentos contratuais;
- Elaborar parecer jurídico e ofícios a pedido das diretorias da Arpe;
- Revisar Resoluções e Portarias;
- Analisar normas relativas às atividades fiscalizadas pela Arpe;
- Elaboração e supervisão de instrumentos contratuais;
- Publicação em Diário Oficial dos atos administrativos que demandaram esta publicidade;
- Atendimento das demandas da PGE, TJPE, MPPE, TCE-PE;
- Outros: Acompanhar o Diário Oficial, Elaboração de Resoluções e Portarias, elaboração de Ofícios, cotas jurídicas, despachos e vistos.

Demandas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL: 308
Contratos/TA	9	8	3	4	5	6	5	6	3	2	6	4	61
Proc. Adm - Decisões	5	4	5	3	11	2	0	8	4	1	9	11	63
Parecer	3	1	6	5	4	1	8	4	6	1	5	5	49
Cota/Despach o	9	9	1	7	7	10	2	2	5	10	3	6	71
Portaria	2	0	4	3	2	0	8	2	0	1	0	1	23
Outros(Ofícios , vistos, emails, resoluções, mapa, relatório e notificação)	7	4	3	1	3	3	4	6	5	1	2	2	41

6.6. COORDENADORIA DE ATIVIDADES NÃO EXCLUSIVAS DO ESTADO

Compete à Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado executar a regulação e fiscalização dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria, celebrados respectivamente por Organizações Sociais - OS e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Nesse contexto, foram desempenhadas as seguintes atividades no ano de 2019:

Documentos Produzidos	Quantidade
Pareceres de Análise Prévia	14
Planos de Monitoramento (PMA)	09
Cotas	10
Total	33

De acordo com os números apresentados, verifica-se que a meta internamente estabelecida de 24 (vinte e quatro) documentos, referente ao planejamento desta Agência e desta Coordenadoria para o ano de 2019, foi atingida e superada.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto das atividades apresentadas neste relatório demonstra que a ARPE vem atuando nas suas funções de controle das parcerias do Estado com as Entidades do Terceiro Setor com a necessária prioridade.

Destarte, reafirmamos que com a recente nomeação dos candidatos aprovados no concurso público da ARPE (Portaria ARPE Nº 060 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 17 de dezembro de 2019), esta Agência terá suporte técnico para ampliar a abrangência da sua atuação no controle dos Contratos de Gestão e dos Termos de Parceria, e, assim, cumprir na plenitude as obrigações que lhe são atribuídas na Lei nº 11.743/2000 e no Decreto nº 23.046/2001.

6.7. COORDENADORIA DE SANEAMENTO

Compete à Coordenadoria de Saneamento exercer as atividades de regulação e fiscalização na área de saneamento e resíduos sólidos, consoante o estabelecido na legislação pertinente.

Foram desempenhadas as seguintes atividades no ano de 2019:

- Conclusão da elaboração dos Relatórios de Fiscalização da GNR UNA, sendo encerrados os seguintes processos:
 - Angelim - SAA Angelim - Processo Administrativo nº005/2014;
 - Cachoeirinha - SAA Cachoeirinha - Processo Administrativo nº017/2014;
 - Ibirajuba - SAA Ibirajuba - Processo Administrativo nº018/2014;
 - Palmeirina - SAA Palmeirina - Processo Administrativo nº006/2014.

- Conclusão da elaboração dos Relatórios de Fiscalização da GNR UNA, com pendências de regularização das não conformidades, nos seguintes municípios:
 - Agrestina - SAA Agrestina, SAA Serra do Jardim e SAA Barra do Riachão - Processo Administrativo nº004/2014;
 - Altinho - SAA Altinho - Processo Administrativo nº012/2014;
 - Cupira - SAA Cupira - Processo Administrativo nº011/2014;
 - Panelas - SAA Panelas e SAA Cruzes - Processo Administrativo nº015/2014;
 - Jurema - SAA Jurema e SAA Santo Antônio das Queimadas - Processo Administrativo nº013/2014;
 - Canhotinho - SAA Canhotinho - Processo Administrativo nº007/2014;
 - Quipapá - SAA Quipapá - Processo Administrativo nº008/2014;
 - São Benedito do Sul - SAA São Benedito do Sul - Processo Administrativo nº010/2014;
 - Maraiá - SAA Maraiá - Processo Administrativo nº009/2014;

- Lagoa dos Gatos - SAA Lagoa dos Gatos e SSA Lagoa do Souza - Processo Administrativo nº016/2014; e
- Belém de Maria - SAA Belém de Maria e SAA Batateiras - Processo Administrativo nº014/2014.
- Conclusão da elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº01/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº09/2015, relativo ao Relatório de Monitoramento dos efluentes das estações de tratamento ETE(s), referente ao segundo semestre de 2014.
- Conclusão da elaboração Nota Técnica ARPE/CS nº 02/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº24/2015, relativo ao Relatório de Monitoramento dos efluentes das estações de tratamento ETE(s), primeiro semestre de 2015.
- Conclusão da elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº03/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº13/2016, relativo ao Relatório de Monitoramento dos efluentes das estações de tratamento ETE(s), referente ao primeiro semestre de 2016.
- Conclusão da elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº04/2019, contendo os argumentos para o encerramento Processo do Administrativo nº29/2017, relativo ao Relatório de Monitoramento dos efluentes das estações de tratamento ETE(s), referente ao segundo semestre de 2016.
- Fiscalização emergencial, no Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Igapó, na Zona Rural do município de Lagoa do Ouro, solicitado pelo Ministério Público de Pernambuco.
- Fiscalização de retorno, no dia 20 de fevereiro de 2019, no Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Vitória de Santo Antão, pertencente a GNR Mata Sul, para verificar a conclusão das obras em duas estações elevatórias que se encontravam paralisadas.
- Fiscalização, nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da GNR Alto Capibaribe – Coordenações Regionais: Santa Cruz de Capibaribe, Surubim e Toritama, dos seguintes municípios:
 - Brejo da Madre Deus - SAA Brejo da Madre Deus - Processo Administrativo nº001/2019;
 - Jataúba - SAA Jataúba - Processo Administrativo nº002/2019;
 - Santa Cruz do Capibaribe - SAA Santa Cruz do Capibaribe - Processo Administrativo nº003/2019;
 - Taquaritinga do Norte - SAA Taquaritinga - Processo Administrativo nº004/2019;
 - Casinhas - SAA Casinhas - Processo Administrativo nº005/2019;
 - Cumarú - SAA Cumarú e Ameixas - Processo Administrativo nº006/2019;
 - Passira - SAA Passira - Processo Administrativo nº007/2019;
 - Salgadinho - SAA Salgadinho - Processo Administrativo nº008/2019;
 - Surubim - SAA Surubim - Processo Administrativo nº009/2019;

- Toritama - SAA Toritama - Processo Administrativo nº010/2019;
 - Santa Maria do Cambucá - SAA Santa Maria do Cambucá - Processo Administrativo nº011/2019;
 - Frei Miguelinho - SAA Frei Miguelinho - Processo Administrativo nº012/2019;
 - Vertentes - SAA Vertentes e SAA Capela Nova - Processo Administrativo nº013/2019; e
 - Vertente do Lério - SAA Vertente do Lério - Processo Administrativo nº014/2019.
- Participação na 35ª Reunião da Câmara Temática de Saneamento da ABAR, nos dias 28 e 29 de março de 2019 em Aracaju/SE.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº05/2019, contendo os argumentos para o encerramento Processo Administrativo nº26/2014, relativo ao Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento pertencentes a GRN Sertão Central, referentes aos meses de janeiro a junho de 2014.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº06/2019, contendo os argumentos para o encerramento Processo Administrativo nº25/2014, relativo ao Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento pertencentes a GRN Pajeú, referentes aos meses de janeiro a junho de 2014.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº07/2019, contendo os argumentos para o encerramento Processo Administrativo nº18/2017, relativo ao Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento pertencentes a GRN Sertão Central - Municípios Santa Maria da Boa Vista e Parnamirim - localidades Urimamã e Veneza, referentes aos meses janeiro a abril de 2017.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº08/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº11/2016, relativo ao Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento pertencentes GNR São Francisco, Município Petrolina, referente ao ano de 2015 e aos meses de janeiro a maio de 2016.
- Elaboração dos Relatórios de Fiscalização da GNR Alto Capibaribe – Coordenações Regionais: Santa Cruz de Capibaribe, Surubim e Toritama, conforme relação da fiscalização acima.
- Encaminhamento dos Processos Administrativos para Arquivamento por 180 dias para a Diretoria de Regulação Técnico Operacional, da GNR UNA, conforme CI/CS de nº 16/2019, datada de 04/04/2019.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº09/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº21/2014, relativo ao Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento pertencente a todos os sistemas do Estado de Pernambuco, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº10/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº21/2015, relativo ao Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento pertencente a todos os sistemas do Estado de Pernambuco, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2015.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº11/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº14/2016, relativo ao Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento pertencente a todos os sistemas do Estado de Pernambuco, referente aos meses de janeiro a junho de 2016.
- Fiscalização, nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto da GNR – Agreste Meridional - Coordenações Regionais: Águas Belas, Bom Conselho e Garanhuns, dos seguintes municípios:
 - Lagoa do Ouro - SAA Lagoa do Ouro - Processo Administrativo nº021/2019;
 - São João - SAA São João e Frecheiras - Processo Administrativo nº024/2019;
 - Garanhuns - SAA Garanhuns e São Pedro- Processo Administrativo nº023/2019;
 - Capoeiras - SAA Capoeiras - Processo Administrativo nº023/2019;
 - Correntes - SAA Correntes, SAA Poço Comprido e SAA Olho d'Água do Góis - Processo Administrativo nº018/2019;
 - Terezinha - SAA Terezinha - Processo Administrativo nº022/2019;
 - Caetés - SAA Caetés- Processo Administrativo nº015/2019;
 - Paratama - SAA Paratama - Processo Administrativo nº017/2019;
 - Bom Conselho - SAA Bom Conselho - Processo Administrativo nº018/2019;
 - Brejão - SAA Brejão - Processo Administrativo nº019/2019;
 - Águas Belas - SAA Águas Belas - Processo Administrativo nº025/2019; e
 - Saloá - SAA Saloá - Processo Administrativo nº026/2019.
- Início da elaboração dos Relatórios nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto da GNR – Agreste Meridional - Coordenações Regionais: Águas Belas, Bom Conselho e Garanhuns, conforme relação dos municípios fiscalizados acima.
- Participação na Audiência Pública, no dia 08 de maio de 2019, no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para fins de esclarecimentos em relação ao abastecimento daquele município, conforme ofício nº 075 de 2019 – GPCMJ – Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes.
- Reunião, no dia 29 de maio, no bairro de Dois Irmãos, com o Coordenador de Produção da Compesa, responsável pelo abastecimento de água no bairro de Campo Grande, para averiguar a grande incidência de falta de água neste bairro, conforme solicitação da Ouvidoria da Arpe.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº12/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº003/2011, à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela unidade de negócio do Alto Capibaribe.

- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº13/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº009/2011, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela unidade de negócio do Alto Capibaribe e Mata Norte Coordenadoria Regional Surubim, Toritama e Limoeiro.
- Conclusão da elaboração dos Relatórios nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto da GNR – Agreste Meridional - Coordenações Regionais: Águas Belas, Bom Conselho e Garanhuns, conforme relação dos municípios fiscalizados acima.
- Visita à Arpe, no dia 10/06/2019, de 4 (quatro) integrantes da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Norte – Arseprn - objetivando a troca de melhores práticas em termos de prestação de serviços de saneamento das respectivas agências. Integrantes da Arseprn: Marcel Chacon de Souza – Coordenador de Saneamento; Suzana Cristina Cunha Batista – Chefe da Unidade Administrativa e Financeira; Getúlio Luciano Ribeiro – Diretor Presidente e Elisangela Janine Silva da Silveira – Servidora do Gabinete da Presidência.
- Reunião, no dia 20/06/2019, com o Diretor Presidente, recém-empossado, Dr. Severino Otávio, Diretoria Técnica Operacional – DTO, na qual a Coordenadora de Saneamento Ester Rodrigues apresentou a equipe técnica e os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria, incluindo a Cartilha de Saneamento elaborada.
- Fiscalização emergencial em Muribeca, Brasil Novo e Nova Aliança em Jaboatão dos Guararapes, em atenção a 2º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em razão do desabastecimento de água nas referidas localidades.
- Elaboração do Trabalho "Sistema de Indicadores de Desempenho da Tratabilidade da Água como Auxiliar Para Uma Fiscalização in loco" para o Congresso da Abar em Maceió, que se realizará em agosto de 2019.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº14/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº002/2013, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela unidade de negócio do Agreste Meridional.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº15/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº14/2018, relativas ao relatório de monitoramento da qualidade dos efluentes das estações de tratamento, dos sistemas de esgotamento sanitário existente no Estado de Pernambuco no período de janeiro a junho de 2017.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº16/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº15/2018, relativas ao relatório de monitoramento da qualidade dos efluentes das estações de

tratamento, dos sistemas de esgotamento sanitário existente no Estado de Pernambuco no período de agosto a dezembro de 2017.

- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº17/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº14/2013, relativas à fiscalização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana do Recife.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº18/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº 018/2011, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela GNR Sertão Central (Coordenação Regional Cabrobó).
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº19/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº 009/2011, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela Unidade de Negócio do Alto Capibaribe e Mata Norte Coordenadoria Regional Surubim, Toritama e Limoeiro.
- Participação dos Analistas de Regulação: no curso ACERTAR – Auditar informações de Saneamento Ambiental, no dia 14 de agosto.
- Participação dos analistas de regulação: no XI Congresso da ABAR, realizado nos dias 14,15,16 e 17 de agosto de 2019, em Maceió – Alagoas.
- Apresentação do trabalho "Sistema de Indicadores de Desempenho da Tratabilidade da Água como Auxiliar Para Uma Fiscalização in loco", pelo técnico Rodrigo Antônio Pinto de Melo, no congresso da Abar, no dia 15 de agosto de 2019.
- Reunião com os técnicos da Gerência da Unidade de Negócios do Agreste Central, situada no município de Caruaru, para tratar dos processos administrativos gerados na fiscalização anterior e, também, sobre a fiscalização de retorno que será realizada no período de 19 a 22/08/2019.
- Fiscalização de retorno nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da GNR Agreste Central – Coordenação Regional Caruaru, no período de 19 a 22 de agosto de 2019, nos seguintes municípios:
 - Caruaru - SAA Caruaru e Alto do Moura Águas Belas - Processo Administrativo nº039/2018.
 - Riacho das Almas - SAA Riacho das Almas, SAA Vila Rangel, SAA Couro D'Antas, SAA Vila Pinhões e SAA Nova Trapiá - Processo Administrativo nº040/2018.
- Reunião na Compesa – DAM - Diretoria de Articulação e Meio Ambiente, no dia 19/08/2019, para discussão conjunta com os analistas de regulação da Coordenadoria de Saneamento - sobre a elaboração dos critérios para classificação das não conformidades.

- Reunião na Compesa – DAM - Diretoria de Articulação e Meio Ambiente e Gerência Comercial, no dia 24/08/2019, para fechamento do processo nº22/2015, sobre o art. 100, da Resolução Comercial nº85/2013.
- Elaboração dos Relatórios de retorno nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto da GNR – Agreste Central - Coordenações Regionais: Caruaru e Riacho das Almas.
- Repasse das informações, para os técnicos da Arpe, do XI Congresso de Regulação/ABAR com apresentação dos temas "Sistema de Indicadores de Desempenho da Tratabilidade da Água como Auxiliar Para Uma Fiscalização in loco" e "A Regulação como setor chave a qualidade do Saneamento", no dia 09 de setembro de 2019.
- Participação dos técnicos, no curso Básico de NR-10 de 23 a 27 de setembro - 40 h.
- Preparação da Fiscalização da GNR Mata Sul: programação, ofício e CI's.
- Elaboração da Exposição de Motivos, para advertência à Compesa, em relação aos sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do município de Caruaru.
- Apresentação em 10 de setembro, aos funcionários da Arpe, repassando o trabalho apresentado no congresso da Abar com o tema: Sistema de Indicadores de Desempenho da Tratabilidade da Água como Auxiliar para uma Fiscalização in loco e A regulação como fator chave à qualidade do Saneamento, repassando o trabalho da consultoria Reinfra e Trata Brasil.
- Reunião em Vitória de Santo Antão, para planejar e definir, além de discutir sobre pontos fracos e fortes dos diversos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da GNR Mata Sul com os técnicos da Arpe e os técnicos da Compesa, no dia 7 de outubro de 2019.
- Fiscalização nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da GNR Mata Sul – Coordenação Regional Escada, Coordenação Regional Vitória de Santo Antão e Coordenação Regional Litoral, no período de 07 a 11 e de 14 a 17 de outubro de 2019, nos seguintes municípios:
 - Escada - SAA Escada - Processo Administrativo nº027/2019.
 - Joaquim Nabuco - SAA Joaquim Nabuco - Processo Administrativo nº028/2019.
 - Primavera - SAA Primavera - Processo Administrativo nº029/2019.
 - Ribeirão - SAA Ribeirão - Processo Administrativo nº030/2019.
 - Vitória de Santo Antão - SAA Vitória de Santo Antão - Processo Administrativo nº035/2019.
 - Pombos - SAA Pombos - Processo Administrativo nº036/2019.
 - Glória de Goitá - SAA Glória de Goitá - Processo Administrativo nº037/2019.
 - Rio Formoso - SAA Rio Formoso e SAA Cucaú - Processo Administrativo nº031/2019.

- Barreiros - SAA Barreiros - Processo Administrativo nº032/2019.
- Sirinhaém - SAA Sirinhaém, SAA Santo Amaro do Sirinhaém e SSA barra de Sirinhaém - Processo Administrativo nº033/2019.
- São José da Coroa Grande - SAA São José da Coroa Grande - Processo Administrativo nº033/2019.
- Início da elaboração dos Relatórios nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto da GNR – Mata Sul - Coordenações Regionais: Escada, Vitória de Santo Antão e Litoral, conforme relação dos municípios fiscalizados acima.
- Apresentação em 22 de outubro, aos funcionários da Arpe, repassando o trabalho apresentado no congresso da Abar com o tema: Panorama Acertar 2019, nível de implementação das agências infranacionais.
- Elaboração do Auto de Infração e Exposição de Motivo, o qual teve como objeto a Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água pertencentes a GNR Agreste Central, Município de Caruaru.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº20/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº010/2012, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela unidade de negócio Mata Sul Coordenadoria Regional Escada, Vitória de Santo Antão e Sirinhaém.
- Reunião com os técnicos da Arpe sobre o plano estratégico, para definição sobre a missão e visão da Arpe, no dia 01 de novembro.
- Continuação da elaboração dos Relatórios nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto da GNR – Mata Sul - Coordenações Regionais: Escada, Vitória de Santo Antão e Litoral, conforme relação dos municípios fiscalizados acima.
- Conclusão e envio para Comepsa dos 13 relatórios e 13 Termos de Notificação (TN) referente a fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto da GNR – Mata Sul - Coordenações Regionais: Escada, Vitória de Santo Antão e Litoral.
- Reunião com a Comepsa: assunto PPP esgoto realizada na ARPE em 18/11/2019.
- Reunião com a Comepsa: assunto - Tarifa de esgoto praticada pela Comepsa, realizada na ARPE em 09/12/2019.
- Desarquivamento dos 12 Processos Administrativos da GNR UMA, após período de 180 dias (Arquivamento Temporário), através dos ofícios Arpe nº 167 ao nº 177.
- Elaboração de 13 Autos de Infração e 13 e Exposição de Motivos.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº21/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº033/2017, relativas à

fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela Unidade de negócio Pajeú - Coordenadoria Regional Floresta, Município de Itacuruba.

- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº22/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº041/2017, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela Unidade de negócio Pajeú - Coordenadoria Regional Serra Talhada, Município de São José do Belmonte.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº23/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº010/2017, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela Unidade de negócio Sertão central - Coordenadoria Regional Salgueiro, Município de Verdejantes e a Localidade Vila Lagoa do Satas.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº24/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº035/2017, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela Unidade de negócio Pajeú - Coordenadoria Regional Floresta, Município de Petrolândia.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº25/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº34/2017, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela Unidade de negócio Pajeú - Coordenadoria Regional Serra Talhada, Município de Jatobá.
- Elaboração da Nota Técnica ARPE/CS nº26/2019, contendo os argumentos para o encerramento do Processo Administrativo nº003/2016, relativas à fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios geridos pela Unidade de negócio Pajeú - Coordenadoria Regional Serra Talhada, Município de Jatobá.
- Elaboração do Relatório de Qualidade de água dos Municípios do Estado de Pernambuco operados pela Compesa, referente aos meses de outubro e novembro para acompanhamento pela DTO e publicação no site da Arpe.
- Participação dos Técnicos da Coordenadoria de Tarifas e Saneamento no Seminário de Lançamento do PDI - Agências Reguladoras, promovido pela Fundação Escola de Sociologia e Políticas de São Paulo (FESPSP) – Programa de Desenvolvimento Institucional – Transmissão ao vivo no dia 10/12, realizado no auditório da Arpe.

6.8. COORDENADORIA DE ENERGIA

Compete à Coordenadoria de Energia Elétrica exercer as atividades de regulação e fiscalização, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente como também nos contratos e convênios celebrados; executar atividades

relacionadas ao processo de controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações de serviços e instalações de transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, como também atividades relativas ao processo de regulamentação, normatização e padronização referentes à atividade de comercialização de energia elétrica e ao atendimento do usuário.

A delegação de competências para a execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica da Agência de Regulação de Energia Elétrica - ANEEL é realizada pela ARPE, por meio do Convênio de Cooperação nº 18/2011, firmado entre a União e o Governo do Estado de Pernambuco, representado legalmente pela ARPE.

As atividades da CEE seguem a programação / cronograma, estabelecidas nos Contratos de Metas, assinados anualmente entre a ARPE e a ANEEL, através da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE e da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG.

Os Contratos de Metas, inicialmente assinados, foram aditados no final de dezembro/2019, tendo o prazo alterado para término em março//2020, permanecendo as seguintes atividades:

Foram desempenhadas as seguintes atividades no ano de 2019:

1. ESTUDOS E PESQUISAS

- Pesquisa na Internet da legislação existente sobre o setor de energia;
- Estudo das principais resoluções, normas e instruções utilizadas sobre o setor elétrico e respectivas atualizações;
- Acompanhamento permanente de toda a legislação e dos principais acontecimentos e mudanças sobre o setor de energia elétrica;
- Pesquisas e estudos sobre a normatização dos novos procedimentos de análise e acompanhamento das atividades das distribuidoras de energia elétrica, desenvolvidos pela ANEEL.

2. ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE METAS APROVADOS PARA 2019

- Coordenação da relação institucional entre a ARPE e a ANEEL, articulando as quatro Superintendências da ANEEL (SFE, SFG, SMA E AID) com Contratos de Metas assinados com a ARPE, para a realização do Convênio.
- Análise e elaboração de planilhas financeiras para a composição dos Custos Anuais de Descentralização com a ARPE, elaboração de Relatórios de execução dos Contratos de Metas, envio de documentações, controle da execução físico-financeira dos Contratos de Metas e prestação de contas a ANEEL.

3. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

- Realização do curso sobre a Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Participação técnica no Congresso Brasileiro de Agências de Regulação – ABAR, realizado em agosto em Maceió – AL.
- Realização dos cursos de Introdução ao Direito do Consumidor e Curso de Ética e Administração Pública.

4. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PERNAMBUCO

Fiscalização de Campo

- Acompanhamento do Plano de Melhoria da Celpe 2016 com emissão de Relatório de Acompanhamento e Inspeção (RAI) nº 001/2019, em 28/02/2019.
- Acompanhamento do Plano de Melhoria da Celpe 2018, com emissão de Relatório de Acompanhamento e Inspeção (RAI) nº 0021/2019, em 15/03/2019.
- Acompanhamento do Plano de Melhoria da Celpe 2017 com emissão de Relatório de Acompanhamento e Inspeção (RAI) nº 003/2019, em 21/03/2019.
- Elaboração de Relatório de Análise (RA) nº 001/2019, referente Estrutura de Atendimento, emitida em 01/08/2019.
- Elaboração de Termo de Notificação (TN) nº 001/2019, resultante do Relatório de Fiscalização (RF) nº 001/2019 referente ao tema “Ligação com Obras e Ressarcimento” do Plano de Melhorias – 2019 emitida em 27/09/2019.

Fiscalização de Escritório

- Elaboração da Nota Técnica nº 001/2019, resultante do trabalho produzido pela Ouvidoria da ARPE/SMA, emitida em 26/02/2019.
- Elaboração da Nota Técnica nº 002/2019, com análise de Prazos de Atendimento aos Serviços Comerciais, referente à finalização do Plano de Melhoria CELPE 2016, emitida em 21/05/2019.
- Elaboração da Nota Técnica nº 003/2019, com análise de Prazos de Duração de Interrupções, Quantidade de Interrupções e Tensão de Fornecimento, referente à finalização do Plano de Melhoria CELPE 2017, emitida em 21/05/2019.
- Elaboração da Nota Técnica nº 004/2019, com análise de Prazos de Atendimento aos Serviços Comerciais, referente à finalização do Plano de Melhoria CELPE 2018, emitida em 21/05/2019.
- Elaboração da Nota Técnica nº 005/2019, com análise da Conformidade do Plano de Resultados CELPE 2019, referente à “Estrutura de Atendimento”, emitida em 01/10/2019.

- Análise do Cumprimento das Determinações do Processo Administrativo nº 006/15, resultando no Relatório de Acompanhamento de Cumprimento de Determinações - RAC nº 001/2019, emitido em 20/12/2019.
- Análise do Cumprimento das Determinações do Processo Administrativo nº 018/14, resultando no RAC nº 002/2019, emitido em 20/12/2019.

Memorial de Instrução de Processo Decisório – IPD

- Elaboração do Memorial IPD nº 01/2019, referente ao Recurso Administrativo interposto pela CELPE em face do Auto de Infração (AI) nº 001/2015, emitido em 19/03/15.

Respostas a Demandas

- Elaboração de Relatório de Atendimento a Demanda (RAD) em resposta ao Ofício nº 424/18 – 18ª PJ COM, datado de 13/07/18, emitido em 18/09/19.

Instrução do Processo Decisório

- IPD referente ao tema “Ligação com Obras e Ressarcimento” com elaboração do Auto de Infração (AI) nº 001/2019, emitido em 22/11/2019.
- Análise do Pedido de Reconsideração da CELPE referente ao Auto de Infração (AI) nº 001/2019, emitido em 22/11/2019.

Viagens a Serviço

- Reunião Técnica para Balanço das Atividades de 2018, na sede da ANEEL em Brasília, cujo objetivo sugestões de aprimoramento para os anos seguintes (4 participantes) - março;
- Participação no Encontro Nacional dos Fiscais da Distribuição – ENAFID/ANEEL e na reunião técnica prévia para revisão dos procedimentos de análise, na sede da ANEEL em Brasília, cujo objetivo foi à padronização das atividades desenvolvidas por todas as Agências Estaduais (04 participantes) – abril;
- Reunião Técnica para revisão dos procedimentos de análise, na sede da ANEEL em Brasília (2 participantes) - maio;
- Reunião Técnica para definições sobre aceite de Planos de Resultados, na sede da ANEEL em Brasília (2 participantes) - setembro;
- Reunião Técnica de Procedimentos de Fiscalização e lançamento da REN-846/2019, na sede da ANEEL em Brasília (4 participantes) - novembro;

Atividades Acessórias

- Ofício para a ANEEL nº 58/2018 – Assunto: Resposta à solicitação de dados do NOS.
- Ofício ARPE DP 130/2019 para o MPPE - Assunto: Resposta à solicitação de informações sobre “Ressarcimento de Danos Elétricos”.

- Ofício ARPE DP 131/2019 para o MPPE – Resposta sobre regulamentação do compartilhamento das redes de energia elétrica com Agentes de Telecomunicações.
- Ofício CEE/ARPE nº 028/2019, para o MPPE. Assunto: Resposta ao Ofício nº 424/18 – 18ª Promotoria de Justiça e Defesa do Consumidor. Assunto: IC nº 19/2014-18 – informando sobre acompanhamento do Plano de Melhorias Celpe-2018, serviço do Grupo 6 - “Ressarcimento por Danos Elétricos”.
- Reunião na ARPE com equipe e Superintendente Adjunta da SFE nos dias 05 e 06/09//2019 – Acompanhamento dos produtos de fiscalização do Termo de Referência de Descentralização (TRD) – 2019.
- Reunião na ARPE com equipe da concessionária CELPE, dia 28/08/2019 – Discussão preliminar sobre o Plano de Resultados CELPE_2019.
- Reunião na ARPE com equipe da concessionária CELPE, dia 13/09/2019 - Tratativas sobre o Plano de Resultados CELPE_2019.
- Elaboração de documento com Considerações sobre o Relatório Gerencial Agências Estaduais da SFE de Julho/19, enviado no dia 04/11/19.
- Análise do Termo de Referência de Descentralização (TRD) para compor o Termo Aditivo ao Contrato de Metas 2019, enviado no dia 30/10/19.

5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fiscalização de Campo

- Elaboração de Termo de Notificação (TN) nº 001/2019, resultante do Relatório de Fiscalização (RF) nº 001/2019, referente à fiscalização da Barragem Pedra Furada situada na região da Mata Sul de Pernambuco (municípios de Ribeirão e Joaquim Nabuco), emitido em 15/10/2019.
- Elaboração de Termo de Notificação (TN) nº 002/2019, resultante do Relatório de Fiscalização (RF) nº 002/2019, referente à fiscalização da UTE São José, emitido em 13/11/2019.
- Elaboração de Termo de Notificação (TN) nº 003/2019, resultante do Relatório de Fiscalização (RF) nº 003/2019, referente à fiscalização da UTE JB, emitido em 13/11/2019.
- Elaboração de Termo de Notificação (TN) nº 004/2019, resultante do Relatório de Fiscalização (RF) nº 004/2019, referente à fiscalização da UTE Santa Teresa, emitido em 13/11/2019.

Fiscalização á Distância

- Análise dos dados do monitoramento da UTE Olho D'Água, solicitação de informações complementares e elaboração de Ofício Conclusivo da Fiscalização ARPE/CEE nº 049/2019, emitida em 13/11/2019.
- Análise dos dados do monitoramento da UTE Cucaú, solicitação de informações complementares e elaboração de Ofício Conclusivo da Fiscalização ARPE/CEE nº 050/2019, emitida em 13/11/2019.

- Elaboração de Dossiê com orientações para a fiscalização de campo da UTE São José, emitido em 16/10/2019.
- Elaboração de Dossiê com orientações para a fiscalização de campo da UTE JB, emitido em 01/11/2019.
- Elaboração de Dossiê com orientações para a fiscalização de campo da UTE Santa Teresa, emitido em 29/10/2019.

Instrução de Processo Decisório

- Elaboração do Termo de Arquivamento (TA) nº 001/2019 da PCH Pedra Furada Energia S.A, emitida em 18/12/2019, referente a Exposição de Motivos da Decisão para Arquivamento do Termo de Notificação (TN) nº 001/2019.
- Elaboração do Termo de Arquivamento (TA) nº 002/2019 da UTE São José, emitida em 19/12/2019, referente à Exposição de Motivos da Decisão para Arquivamento do Termo de Notificação (TN) nº 002/2019.
- Elaboração do Termo de Arquivamento (TA) nº 003/2019 da UTE Santa Teresa, emitida em 19/12/2019, referente à Exposição de Motivos da Decisão para Arquivamento do Termo de Notificação (TN) nº 004/2019.
- Elaboração do Termo de Arquivamento (TA) nº 004/2019 da UTE JB, emitida em 20/12/2019, referente à Exposição de Motivos da Decisão para Arquivamento do Termo de Notificação (TN) nº 003/2019.

Viagens a Serviço

- Reunião Técnica na ANEEL sobre nivelamento de procedimentos para a Campanha de Barragens 2019, na sede da ANEEL em Brasília (2 participantes) - agosto;
- Participação no Encontro Nacional da Fiscalização da Geração - Brasília (4 participantes) – abril;
- Reunião Técnica de lançamento da REN-846/2019, na sede da ANEEL em Brasília (1 participante) – novembro.

Atividades Acessórias

- Reunião técnica na ARPE com o Superintendente da SFG e sua equipe para acompanhamento dos Produtos de Fiscalização do Contrato de Metas 2019, realizada nos dias 09 e 10/09/2019.
- Reunião técnica na ARPE com equipe técnica da SFG para acompanhamento das UTEs previstas para monitoramento em 2019, realizada em 21/10/2019.
- Acompanhamento técnico à SFG na fiscalização de campo conjunta SFG/ARPE na UTE Pernambuco III, realizada em 21/10/2019.

- Visita técnica conjunta com a SFG à Defesa Civil do Estado de PE, em 10/09/2019.

6. CONCLUSÃO

Do escopo deste relatório, conclui-se, que a Coordenadoria de Energia Elétrica da ARPE, executou as atividades programadas nos Contratos de Metas nºs 024/2019 e 025/2019, do Convênio com a ANEEL, através da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE e da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Geração - SFG, além de auxiliar a Diretoria da ARPE em assuntos referentes ao setor de Energia Elétrica no âmbito do estado de Pernambuco.

Ressalta-se que o Termo Aditivo ao Contrato de Metas 0024/2019-ANEEL prevê algumas atividades a serem desenvolvidas no período de janeiro a março de 2020. Dessa forma, o referido Contrato não foi totalmente executado em 2019.

6.9. COORDENADORIA DE TARIFAS

Compete à Coordenadoria de Tarifas executar as atividades relacionadas ao processo de estabelecimento dos valores iniciais, dos reajustes, das revisões e da fixação de tarifas dos serviços públicos delegados ou sujeitos à delegação, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente e realizar o acompanhamento de tarifas e preços públicos para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos.

As principais atividades, com registro em documentos técnicos, desenvolvidas pela Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros, em 2019, agrupados por setor regulado (Gás Canalizado, Saneamento Básico, Transporte Público de Passageiros, Rodovia Pedagiada e Organização Social):

1. Gás Canalizado (Copergás)

- Revisão Tarifária Extraordinária da Copergás resultando no percentual médio projetado de 1,43% na tarifa, para vigência no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2019. A revisão referiu-se ao aumento de 1,60% no custo de aquisição do gás natural determinado pela Petrobras. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 01, de 25/01/2019.
- Revisão Tarifária Extraordinária da Copergás resultando no percentual médio projetado de 0,34% na tarifa, para vigência no período de 1º de maio a 31 de julho de 2019. A revisão referiu-se ao aumento de 0,38% no custo de aquisição do gás natural determinado pela Petrobras. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 03, de 25/04/2019.

- Revisão Tarifária Ordinária da Companhia Pernambucana de Gás - Copergás. Impacto tarifário médio equivalente a 5,67%, resultante da Revisão da Margem Média Bruta da Concessionária no percentual de 38,37% e do aumento do preço de aquisição do Gás Natural de 1,95%. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 07, de 30/07/2019.
- Revisão Tarifária Extraordinária da Copergás resultando no percentual médio projetado de (-) 2,27% na tarifa, para vigência no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2019. A revisão referiu-se ao efeito combinado da redução de (-) 2,43% no custo de aquisição do gás natural e da redução da margem média operacional bruta num percentual médio projetado de -1,28%, como efeito da adequação das tabelas tarifárias. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 08, de 31/10/2019.
- Revisão Tarifária Extraordinária da Copergás resultando no percentual médio projetado de (-) 2,31% na tarifa, para vigência a partir de 01/01/2020. A revisão referiu-se à redução de (-) 2,68% no custo do gás natural fornecido pela Petrobras, do valor de R\$1,2632/m³ para R\$ 1,2294/m³. Informação CTEEF/26/2019.

2. Saneamento Básico (Compesa)

- 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Compesa. Índice de Reposicionamento resultante de 6,72%, com vigência a partir de 12 de agosto de 2019. A Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 06, de 21/06/2019, apresentou os procedimentos adotados para a valoração da Base de Ativos da Compesa, introduzindo o método do Valor Novo de Reposição (VNR), conforme Metodologia Tarifária aprovada pela Resolução ARPE nº 88, de 05/02/2014. Tratou-se de uma adequação à Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 02/2018, visto que essa revisão tarifária ordinária teve início em outubro de 2017.

3. Transporte Público de Passageiros (Região Metropolitana e Intermunicipal)

- Recomposição Tarifária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR) no valor de 7,07%, para os Anéis “A”, “B”, e “G”, os Serviços Especiais e Opcionais, a Tarifa Especial aos domingos, para vigorar a partir da zero hora de 02 de março de 2019. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 02, de 28/02/2019.
- A Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI) encaminhou à ARPE a solicitação do SERPE (Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviários de Passageiros do Estado de Pernambuco) de Recomposição, Reajuste Tarifário e Desoneração do STCIP/PE. A Informação CTEEF/03/2019 realiza análise da demanda do SERPE, bem como faz indicação de possíveis encaminhamentos.
- A Ação Popular do Deputado Federal Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque e Silva teve o objetivo de suspender o aumento concedido às tarifas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMR

(STPP/RMR), no percentual de 14,26%, com vigência a partir de 15/01/2017, conforme Resolução da ARPE nº 118/2017, de 13/01/2017. Informação CTEEF/07/2019 apresenta comentários e esclarecimentos à demanda do judiciário (intimação).

- O Mandado de Intimação destinado à Arpe referente à Ação Popular nº 0000373-69.2016.8.17.1150 que trata do aumento da passagem das linhas Pombos/Vitória de Santo Antão e Pombos/Usina, exploradas pela Empresa Borborema Imperial Transportes, que, conforme o demandante Sr. Marcos Severino da Silva, passou de R\$ 1,50 para R\$ 2,75 e para R\$ 3,00 (respectivamente). Esses aumentos representam percentuais entre 83% e 100% de variação, o que foi considerado pelo reclamante “um ato de abuso e lesivo aos usuários/consumidores”. Informação CTEEF/23/2019.
- Resposta ao Ofício PGE 4146/2019 referente à Ação Popular nº 0000373-69.2016.8.17.1150, mesmo assunto tratado na Informação CTEEF/23/2019. Informação CTEEF/25/2019.

4. Rodovia Pedagiada (CRC e CRA)

- Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006 da Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC), correspondente à variação percentual de 0,35%, resultando nos seguintes valores para Tarifa Básica de Pedágio: nos Dias Úteis de R\$ 3,00 para R\$ 3,0104 e nos Finais de Semana e Feriados de R\$ 4,50 para R\$ 4,5156. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 04, de 10/04/2019.
- Reajuste Anual das Tarifas de Pedágio aplicadas ao Sistema Viário da Praia do Paiva, pela Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC), resultando na aplicação do índice médio equivalente a 5,24%. Para os dias úteis, a tarifa comercial passou de R\$ 5,90 para R\$ 6,20, correspondendo a um reajuste anual de 5,08% e para os finais de semana passou de R\$ 8,80 para R\$ 9,30, correspondendo ao reajuste anual de 5,68%, ambas entrando em vigor a partir de 14 de junho de 2019. Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 05, de 23/05/2019.
- Reajuste Anual da Tarifa de Pedágio do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - Express Way, delegado à Concessionária Rota do Atlântico S.A. (CRA). Calculou-se um reajuste anual equivalente a 2,47% quando da comparação dos valores arredondados das tarifas de pedágio vigente de R\$ 8,10 e reajustada de R\$ 8,30 a partir de 04/01/2020. Parecer Técnico ARPE/CTEEF nº 02, de 16/12/2019.

5. Organização Social (CEASA)

- Realinhamento Tarifário dos serviços prestados pelo CEASA-PE/OS. As tarifas são diversas, logo destaca-se o reajuste da TPRU que ocorreu com base na variação acumulada do IGP-M/FGV de 01/07/2018 a 30/06/2019, aplicado em duas etapas: 3,20% retroativo a 1º de julho de 2019; e 3,20% a

partir de 1º de janeiro de 2020. Parecer Técnico ARPE/CTEEF nº 01, de 14/11/2019.

6. Demandas da Ouvidoria da Arpe

- Pedido de Acesso à Informação nº 201916833 solicitou “cópia de todos os documentos relativos ao processo de revisão tarifária da tarifa de água e esgoto em tramitação” (2ª Revisão Tarifária Ordinária da Compesa). Informação CTEEF/02/2019.
- Solicitação por e-mail da evolução da tarifa mínima cobrada pela Compesa para os imóveis com ligações de finalidade Comercial, no período de 2009 a 2018. Informação CTEEF/05/2019.
- Solicitação por e-mail denunciando que a Empresa Borborema, operadora da linha Recife-Gravatá aumentou a passagem de R\$ 13,50 para R\$ 15,00 no início de agosto/2019. Em complemento, informou que o telefone 0800-7048774 disponibilizado como se fosse o serviço de atendimento ao usuário da Borborema não estava funcionando. Informação CTEEF/09/2019.
- Solicitação por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás (Edifício Villa Maria) solicitando: (1) análise do consumo dos últimos 12 meses, em especial dos dois últimos, em que houve um aumento de volume exorbitante; (2) verificação do aumento abusivo de 24% no valor do m³ para cobrança em 15/09/19. O reclamante registra ainda que era cobrada uma tarifa de R\$ 4,38 antes do aumento. Informação CTEEF/10/2019.
- Solicitação recebida por e-mail do setor Financeiro da Administradora de Condomínio Inaldo Dantas sobre o aumento no valor da fatura referente ao consumo de 18/07/19 a 19/08/19 do Condomínio do Edifício Avignon. Registra-se que no e-mail recebido pela Ouvidoria constavam anexos os arquivos relativos aos seguintes documentos: DANFE Nº 084748 – Nota Fiscal do Edf. Avignon, Boleto com vencimento em 15/09/2019 e DEMME-Consumo descritivo mensal NF 084748. Informação CTEEF/11/2019.
- Solicitação por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre o aumento no valor da fatura sobre o consumo do mesmo volume de gás natural do mês anterior. Informação CTEEF/12/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre o valor e a legalidade do aumento da tarifa. Informação CTEEF/13/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre o aumento no valor da fatura referente ao consumo do mesmo volume de gás natural do mês anterior. Informação CTEEF/14/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás (Edifício Anabella) a respeito: a) reclamação por falta de retorno dos protocolos abertos de 02/09/20 nº 1909020084 e de 09/09/19 nº 1909090188; b) aumento no valor da fatura com vencimento para 10/09/2019;

c) cobrança de consumo no mês de junho em que estava viajando; d) pedido urgente de vazamento ou qualquer outro problema, pois o valor encontra-se acima de todas as unidades do prédio. Informação CTEEF/15/2019.

- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre o aumento no valor da fatura referente ao consumo do mesmo volume de gás natural do mês anterior. Informação CTEEF/16/2019.
- Solicitação recebida por e-mail da empresa Recife Motors – Ltda. (usuário do segmento comercial da Copergás) solicitando ajuda para entender o e-mail da Concessionária endereçado à empresa como resposta por seu questionamento sobre faturamento de consumo. Informação CTEEF/17/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre a razão dos aumentos nas contas de julho/agosto 2019 do Condomínio do Edifício Parati. Informação CTEEF/18/2019.
- Reclamação recebida por e-mail de cliente da Empresa Borborema, operadora da linha Carpina-Paudalho. A reclamação trata do aumento da passagem verificado no trajeto Carpina-Paudalho, em torno de 9 km conforme informação registrada pelo cliente. Este informa também que a Borborema está cobrando R\$ 3,50 e que outra empresa que realiza o mesmo trajeto e trecho cobra R\$ 2,00. O cliente registra ainda em seu e-mail que ligou para a empresa Borborema para verificar o motivo do aumento e recebeu informação de que foi “determinação da empresa”. Por fim, o cliente questiona se esse aumento foi autorizado pela Arpe e se a EPTI está ciente dessa situação. Informação CTEEF/19/2019.
- Solicitação recebida por e-mail da Holder Administradora referente à necessidade de esclarecimento do “valor cobrado pelo kg do gás natural” do Edifício Ave Garden (usuário do segmento residencial da Copergás). Informação CTEEF/20/2019.
- Por meio do Pedido de Acesso à Informação nº 201993855, usuário solicitou as tabelas tarifárias aplicadas pela Compesa correspondente aos últimos 10 anos, constando as categorias: residencial, comercial industrial e público, com os respectivos valores, incluindo água bruta e tratada, bem como esgotamento sanitário. Informação CTEEF/24/2019.
- Pedido de Acesso à Informação nº 2019105803 que questionou “como é realizada a avaliação de desempenho dos serviços de saneamento básico (água e esgoto)?”. Informação CTEEF/27/2019.

7. Considerações Finais

Em síntese, a Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros atuou em 11 procedimentos tarifários e elaborou 20 Informações, destacando-se aquelas para atender a demandas da Ouvidoria da Arpe, conforme a seguir:

Procedimento Tarifário

- 2 Reajustes Tarifários (Rota do Atlântico e Rota dos Coqueiros);
- 2 Revisões Tarifárias Ordinárias (Compesa e Copergás);
- 4 Revisões Tarifárias Extraordinárias (Copergás);
- 1 Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (Rota dos Coqueiros);
- 2 Recomposição/Realinhamento Tarifário (STPP-RMR e CEASA).

Informação

- 1 Informação com Análise de Caráter Regulatório (EPTI/SERPE);
- 3 Informações para atender a Demandas Judiciárias;
- 16 Informações para atender a Demandas da Ouvidoria da Arpe.

6.10. OUVIDORIA

Compete à Ouvidoria receber e processar as reclamações dos usuários relacionadas com a prestação de serviços públicos regulados pela Agência com o foco na eficiência do atendimento às reclamações dos usuários, podendo valer-se da mediação e da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis, conforme a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco consolida a OUVIDORIA como um eficiente mecanismo de atendimento ao cidadão.

As principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da ARPE, em 2019, foram:

1. Energia Elétrica:

- Reclamações de 1º e 2º nível (Pessoalmente, Telefone, Internet, Relatório);
- Ouvidoria Ativa (Análise SO's amostras, Identificação dos Problemas Incorretos Enviados ao Consumidor, Esclarecimentos com a Concessionária, Relatório, Reunião Distribuidora e Recomendação de Ouvidoria);
- Tipologias com Crescimento Acima do Normal (Identificação dos Problemas, Esclarecimentos com a Concessionária, Reunião com a Distribuidora e Recomendação de Ouvidoria);
- Acompanhamento de Atividades (Relatórios Trimestrais e Amostras mensais);
- Representação (XVIII ENOSE, Fórum Nacional de Ouvidores do Setor Elétrico, Encontro Nacional das Agências Estaduais, VI ENAFID, XI Congresso Brasileiro de Regulação ABAR, Maceió-AL);
- Reunião Ouvidoria / Aneel em Brasília;
- Mediação da Ouvidoria entre Equipe da Coordenação de Energia ARPE, Equipe Técnica do Hospital Real Português e Técnicos da CELPE, para solucionar problemas relativos a constantes quedas de energia;
- Ouvidoria Itinerante.

2. Saneamento:

- Monitoramento de 32.568 manifestações (saneamento);
- Atendimento 10 (dez) de pedidos de Acesso à Informação (2019);
- Monitoramento da transparência ativa, por meio das páginas da LAI;
- Apresentação de Relatórios de Saneamento mensal e anual;
- A resolutividade da Ouvidoria atingiu 95,92% das solicitações concluídas no prazo e apenas 0,50% foram concluídas fora do prazo.

3. Outras Demandas da Ouvidoria da Arpe em 2019.

• Pedidos de Acesso de Acesso:

- PAI Nº 201915578
- PAI Nº 201916833
- PAI Nº 201929910
- PAI Nº 201934660
- PAI Nº 201962184
- PAI Nº 201971832
- PAI Nº 201977779
- PAI Nº 201993855
- PAI Nº 2019105150
- PAI Nº 2019105803

4. Demandas solicitadas à Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros - CTEEF

- Solicitação por e-mail da evolução da tarifa mínima cobrada pela Compesa para os imóveis com ligações de finalidade Comercial, no período de 2009 a 2018. Informação CTEEF/05/2019.
- Solicitação por e-mail denunciando que a Empresa Borborema, operadora da linha Recife-Gravatá aumentou a passagem de R\$ 13,50 para R\$ 15,00 no início de agosto/2019. Em complemento, informou que o telefone 0800-7048774 disponibilizado como se fosse o serviço de atendimento ao usuário da Borborema não estava funcionando. Informação CTEEF/09/2019.
- Solicitação por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás (Edifício Villa Maria) solicitando: (1) análise do consumo dos últimos 12 meses, em especial dos dois últimos, em que houve um aumento de volume exorbitante; (2) verificação do aumento abusivo de 24% no valor do m³ para cobrança em 15/09/19. O reclamante registra ainda que era cobrada uma tarifa de R\$ 4,38 antes do aumento. Informação CTEEF/10/2019.
- Solicitação recebida por e-mail do setor Financeiro da Administradora de Condomínio Inaldo Dantas sobre o aumento no valor da fatura referente ao consumo de 18/07/19 a 19/08/19 do Condomínio do Edifício Avignon. Registra-se que no e-mail recebido pela Ouvidoria constavam anexos os arquivos relativos aos seguintes documentos: DANFE Nº 084748 – Nota Fiscal do Edf. Avignon, Boleto com vencimento em 15/09/2019 e DEMME-Consumo descritivo mensal NF 084748. Informação CTEEF/11/2019.

- Solicitação por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre o aumento no valor da fatura sobre o consumo do mesmo volume de gás natural do mês anterior. Informação CTEEF/12/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre o valor e a legalidade do aumento da tarifa. Informação CTEEF/13/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre o aumento no valor da fatura referente ao consumo do mesmo volume de gás natural do mês anterior. Informação CTEEF/14/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás (Edifício Anabella) a respeito: a) reclamação por falta de retorno dos protocolos abertos de 02/09/20 nº 1909020084 e de 09/09/19 nº 1909090188; b) aumento no valor da fatura com vencimento para 10/09/2019; c) cobrança de consumo no mês de junho em que estava viajando; d) pedido urgente de vazamento ou qualquer outro problema, pois o valor encontra-se acima de todas as unidades do prédio. Informação CTEEF/15/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre o aumento no valor da fatura referente ao consumo do mesmo volume de gás natural do mês anterior. Informação CTEEF/16/2019.
- Solicitação recebida por e-mail da empresa Recife Motors – Ltda. (usuário do segmento comercial da Copergás) solicitando ajuda para entender o e-mail da Concessionária endereçado à empresa como resposta por seu questionamento sobre faturamento de consumo. Informação CTEEF/17/2019.
- Solicitação recebida por e-mail de usuário do segmento residencial da Copergás sobre a razão dos aumentos nas contas de julho/agosto 2019 do Condomínio do Edifício Parati. Informação CTEEF/18/2019.
- Reclamação recebida por e-mail de cliente da Empresa Borborema, operadora da linha Carpina-Paudalho. A reclamação trata do aumento da passagem verificado no trajeto Carpina-Paudalho, em torno de 9 km conforme informação registrada pelo cliente. Este informa também que a Borborema está cobrando R\$ 3,50 e que outra empresa que realiza o mesmo trajeto e trecho cobra R\$ 2,00. O cliente registra ainda em seu e-mail que ligou para a empresa Borborema para verificar o motivo do aumento e recebeu informação de que foi “determinação da empresa”. Por fim, o cliente questiona se esse aumento foi autorizado pela Arpe e se a EPTI está ciente dessa situação. Informação CTEEF/19/2019.
- Solicitação recebida por e-mail da Holder Administradora referente à necessidade de esclarecimento do “valor cobrado pelo kg do gás natural” do Edifício Ave Garden (usuário do segmento residencial da Copergás). Informação CTEEF/20/2019.

5. Demanda solicitada à Coordenadoria de Transportes, Rodovias, Ferrovias e Hidrovias – CTRFH

- Solicitação para uma Fiscalização extraordinária no terminal Rodoviário Intermunicipal de passageiros Concedidos – TIP Recife.

6. Atividades interinstitucional

- Idealização pela Ouvidoria, da **Campanha Outubro Rosa**, movimentando durante todo o mês a Arpe através de:
 - a. Cafés colaborativos, momento de integração entre os servidores com finalidade de conscientização e debates sobre o tema;
 - b. Palestras com convidados abordando o Tema: Câncer de mama e o afeto na ajuda da cura, ministrada pela Dra. Marcela Proença;
 - c. Quarta feira Rosa objetivando a vinda dos servidores com roupas alusivas as cores da campanha enfatizando nosso movimento a conscientização à prevenção do câncer de mama;
 - d. Campanha de arrecadação de lenços, onde ao término do mês a Diretoria fez a doação ao IMIP.

- Idealização pela Ouvidoria da Campanha **Novembro Azul**, para todos os servidores Arpe, movimentando durante todo o mês com:
 - a. Cafés colaborativos e integração entre as equipes para debate sobre câncer de próstata;
 - b. Promoção de palestras para os servidores da Arpe sobre Saúde do Homem, com o médico Urologista e Oncourologista Dr. Renan Éboli;
 - c. Sexta Feira Azul, promovendo o uso de roupas azuis motivando o interesse e a conscientização da campanha;
 - d. Campanha durante todo o mês para arrecadação de fraudas geriátricas e produtos de higiene pessoal que foram posteriormente doados aos pacientes com Câncer de Próstata do IMIP.

7. Atividades Externas

- Participação da Ouvidora como palestrante no Encontro dos Secretários de Turismo do Estado de Pernambuco, com o tema: A importância do Trabalho das Ouvidorias para o êxito das atividades da administração pública.

8. Considerações Finais

As atividades da ARPE são desenvolvidas com constante aprimoramento, mediante a observância da modernização institucional e uma atuação que privilegie a eficiência das atribuições de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados em Pernambuco.

O ano de 2019 foi bastante desafiador tendo em vista mudanças internas de Presidente e Ouvidores, cujos trabalhos foram sendo aprimorados e na sua efetiva continuidade de garantir a qualidade no serviço prestado ao usuário, bem como sua regularidade, continuidade, cumprimento de prazos, participação ativa nas reuniões do Colegiado e atuação dinâmica junto a equipe do Call Center, buscando sempre melhores resultados e segurança nas ações.

7. CONCLUSÃO

As atividades da ARPE são desenvolvidas com constante aprimoramento, mediante a observância da modernização institucional e uma atuação que privilegie a eficiência das atribuições de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados em Pernambuco, com a finalidade de garantir a qualidade no serviço prestado ao usuário, bem como sua regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas.

A Diretoria da ARPE por meio de atuação, em regime de colegiado, analisa, discute e decide, em instância administrativa final, matérias relacionadas às competências da ARPE, com a definição de programas de trabalho e metas.

Compete aos Diretores a gestão das Coordenadorias; a elaboração de normas procedimentais sobre a operacionalidade da ARPE em sua ação fiscalizatória e regulatória, no tocante aos serviços públicos sujeitos à regulação.

8. REFERÊNCIAS

PERNAMBUCO. Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003. **Altera e consolida as disposições da Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, que cria a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4347&tipo=>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000. **Cria a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3098&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007. **Regulamenta a Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, aprova a estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=18284&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013. **Dispõe sobre a criação da carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados da autarquia especial Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=2095&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 283, de 6 de junho de 2014. **Dispõe sobre a criação de Quadro Suplementar da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, seus cargos, e fixa sua remuneração.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3163&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. **Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 058, de 02 de junho de 2014. Abrir o concurso público.** Disponível em: <http://200.238.107.93/Legislacao/html/html.html>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000. **Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento de Taxa de Fiscalização sobre os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, e dá outras providências.** Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4035&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Lei nº 13.955, de 15 de dezembro de 2009. **Institui a Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-exclusivas - TFSI.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=7287&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Decreto nº 41.466, de 2 de fevereiro de 2015. **Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG) no âmbito do Poder Executivo Estadual.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=9768&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Decreto nº 42.601, de 26 de janeiro de 2016. **Institui o Plano de Monitoramento de Gastos - PMG relativo às despesas correntes no âmbito da Administração Direta e Indireta.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=18289&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Decreto nº 44.279, de 3 de abril de 2017. **Institui e consolida procedimentos de autorização da despesa pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=27348&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. **Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 096, de 20 de outubro de 2017. Prorrogação da vigência do concurso público.** Disponível em: [http://200.238.105.211/cadernos/2017/20171021/1PoderExecutivo/PoderExecutivo\(20171021\).pdf](http://200.238.105.211/cadernos/2017/20171021/1PoderExecutivo/PoderExecutivo(20171021).pdf). Acesso em: 27/07/2018.

PERNAMBUCO. Resolução nº 083, de 30 de julho de 2013. **Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização, autuação e aplicação de penalidades aos prestadores de serviços públicos delegados no Estado de Pernambuco e aos serviços públicos fiscalizados pela ARPE mediante delegação.** Disponível em: http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-083_de_30_de_julho_de_2013.pdf. Acesso em: 27/07/2018.

BRASIL. Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. **Dispõe sobre a arbitragem.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9307.htm Acesso em: 27/07/2018.